



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 77.812.519/0001-07, neste ato representada por **ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR**, portador do CPF nº 074.140.838-45 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de 100%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 333.816,48 (Trezentos trinta três mil oitocentos dezesseis reais quarenta oito centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e segunda do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2425	Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.	SERV	1,00	333.816,48	333.816,48
TOTAL							333.816,48

Cláusula segunda- Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 1.507.188,24 (Um milhão quinhentos sete mil cento oitenta oito reais vinte quatro centavos).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/09/2022.

Subcláusula Quarta - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/09/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 20/09/2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

CNPJ n.º 77.812.519/0001-07

ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR

CPF nº 074.140.838-45

Antonio Cortez Junior
MAICO TREVISOL
Diretor Geral
Hospital São Francisco



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

mess. luf@antiook.com
Enviado
09/12/2022
Pali com Ano

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratadas, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;

VIGÊNCIA: 24/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/09/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/09/2022

JORNAL: Jornal DP
FRONTEIRA

EDIÇÃO: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;
VIGÊNCIA: 15/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 137.245,00
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela Contratante
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada
PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:27E7D506

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;
VIGÊNCIA: 24/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BC3C4731

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021
Processo dispensa nº 0121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND
CPF nº 021.394.299-23
OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 4.576,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:75D8BF99

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021
Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ Nº 42.872.864/0001-43
Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA
CPF nº 073.810.309-85
OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C6E1A31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 035/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e limpeza para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à **Luiz Carlos Machado Sutil – Mercaria (CNPJ 34.082.608/0001-24)**, pelo preço total de **R\$ 1.447,87 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

São Jerônimo da Serra, 30 de setembro de 2021.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:BF27108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IVAN IGOR DE OLIVEIRA PERUSSO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 08/04/2007, conforme Portaria 060/07 de 11/04/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 08/04/2018 a 07/04/2019, a partir de 21/09/2021, devendo retornar ao trabalho em 11/10/2021.



IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 PROCESSO Nº 1005/2021 UASG 987857

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021 PROCESSO Nº 1003/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gramas para serem utilizados na Secretaria Municipal de obras e urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 PROCESSO Nº 842/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linhas KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - Processo nº 877/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO FRUSTRADO

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019
 Processo inexigibilidade nº 30/2019
 OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA;

VIGÊNCIA: 20/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: MAURO WILLEMANN BONATTO - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017
 Pregão nº 77/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;

VIGÊNCIA: 15/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 137.245,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017
 OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;

VIGÊNCIA: 24/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR - Representante Legal

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

Faça seu orçamento hoje mesmo!

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

(49) 3644.1724

comercial@jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRENTEIRA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021

Processo dispensa nº 0121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 4.576,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ nº 42.872.864/0001-43

Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA

CPF nº 073.810.309-85

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021

Processo dispensa nº 0123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº 10.786.517/0001-01

Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF nº 045.143.419-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP

CNPJ Nº 25.219.169/0001-68

Representante: ALGEMIRO LUIZ LISTON

CPF nº 005.647.459-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRÉ SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



Ofício circ. nº 21/2021

Francisco Beltrão-PR., 30 de agosto de 2021.

Exmo (a) Senhor (a) Prefeito (a) Municipal
Prezado (a) Senhor (a) Secretário (a) de Saúde

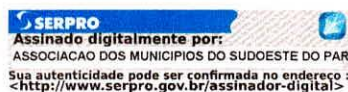
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - AMSOP, através do seu Presidente, Prefeito Nilson Feversani e Vice-Presidente, Prefeito Cleber Fontana, em consonância com as articulações entre os municípios da 8ª Regional de saúde e, em especial com a gestão do município de Francisco Beltrão, vem através deste dar direcionamento para a elaboração de aditivos contratuais para com o Hospital São Francisco.

A revisão dos valores pactuados para o pagamento "*porta aberta*" do Hospital São Francisco, foram reavaliados e discutidos em reunião com a presença dos prefeitos na sede da AMSOP na data de 26 de agosto de 2021.

Em anexo, segue tabela dos valores a serem praticados a partir do mês de setembro/2021.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



Nilson Antônio Feversani
Presidente da AMSOP

Cleber Fontana
Vice-presidente da AMSOP



Anexo - Ofício circ. nº 21/2021

REAJUSTE PORTA ABERTA

Município	População 2019	R\$	R\$
AMPERE	18989	R\$ 1,24	R\$ 23.546,36
BARRAÇÃO	10238	R\$ 1,24	R\$ 12.695,12
BELA VISTA DA CAROBA	3567	R\$ 1,24	R\$ 4.423,08
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	2538	R\$ 1,24	R\$ 3.147,12
BOM JESUS DO SUL	3577	R\$ 1,24	R\$ 4.435,48
CAPANEMA	19099	R\$ 1,24	R\$ 23.682,76
CRUZEIRO DO IGUAÇU	4264	R\$ 1,24	R\$ 5.287,36
ENEAS MARQUES	5990	R\$ 2,42	R\$ 14.495,80
FLOR DA SERRA DO SUL	4645	R\$ 1,24	R\$ 5.759,80
FRANCISCO BELTRAO	89942	R\$ 7,99	R\$ 718.636,58
MANFRINÓPOLIS	2639	R\$ 4,52	R\$ 11.928,28
MARMELEIRO	14346	R\$ 4,52	R\$ 64.843,92
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	5063	R\$ 2,42	R\$ 12.252,46
NOVA PRATA DO IGUAÇU	10552	R\$ 2,42	R\$ 25.535,84
PEROLA D'OESTE	6407	R\$ 1,24	R\$ 7.944,68
PINHAL DE SÃO BENTO	2725	R\$ 1,24	R\$ 3.379,00
PLANALTO	13528	R\$ 1,24	R\$ 16.774,72
PRANCHITA	5221	R\$ 1,24	R\$ 6.474,04
REALEZA	16894	R\$ 1,24	R\$ 20.948,56
RENASCENÇA	6818	R\$ 4,52	R\$ 30.817,36
SALGADO FILHO	3679	R\$ 4,52	R\$ 16.629,08
SALTO DO LONTRA	14695	R\$ 2,42	R\$ 35.561,19
SANTA IZABEL D'OESTE	14521	R\$ 1,42	R\$ 20.619,82
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	20069	R\$ 1,24	R\$ 24.885,56
SÃO JORGE D'OESTE	9074	R\$ 2,42	R\$ 21.959,08
VERE	7342	R\$ 4,52	R\$ 33.185,84



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 013/2017

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	2425	Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.	SERV	1,00	333.816,48	333.816,48
TOTAL							333.816,48

FORNECEDOR: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2021.



ALEX GOTARDI
Secretário Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 013/2017

CONTRATO: 223/2017

FORNECEDOR: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 333.816,48

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 333.816,48

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 333.816,48, para R\$ 1.507.188,24

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeiro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 223/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 223/2020, cujo objeto é a estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, conforme exposto e devidamente justificado na solicitação de aditivo.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 013/2017

CONTRATO: 223/2017

FORNECEDOR: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 333.816,48

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/09/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal